

ATA Nº03/2025 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, os conselheiros: Ana Lucia Rodrigues; Angela Pereira Branco; Carmem Lúcia de O. Rocha; Carolline Pereira de Araujo Maia; Daniela Medeiros de Oliveira; Delma Regiane Cordeiro Furman; Dheborá Cristina da Silva; Domingas de F. C. Amaral; Fabio Luciano Azevedo; Fátima Batistão Machado; Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti; Juliana Valli M. Criminácio; Lorena Catarina Jacomasso; Maria Helena Guedes Tetu; Maristela do Rocio Dittert; Rodrigo Cristiano de Oliveira; Sandro de Jesus Correia; Valdeliria Cristina Afonso. E os convidados: Adriana Rodrigues da Rocha Santos; Ana Paula Rocha de Azevedo; Letícia Brandt Jorgensen de Almeida; Lucinéia Mianis de Carvalho e Thayelen Batista, sob a presidência da Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia, reuniram para a 3ª reunião ordinária do Conselho Pleno, tendo como pauta: 1- Abertura de Sessão Plenária; 1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas; 1.3 - Aprovação da Ata; 2- Plano de trabalho anual do CME; 3- Reposição de aula, unidades em reforma; 4- Solicitação de alteração do Parecer Normativo nº09/2024; 5- Ofícios recebidos; 6- Processos: 6.1- Autorização de funcionamento Escola Municipal Irmã Dulce; 6.2- Renovação de Autorização de Funcionamento CEI Magia da Criança; 6.3- Mudança de Denominação CEI Magia da Criança; 7- Outros assuntos.

A Presidente Carolline inicia a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença, em seguida informa que foi feita uma mesa de páscoa, com bolo de cenoura e de chocolate e pede para que todos fiquem a vontade para se servir durante a reunião. Seguindo a pauta a Presidente informa que as meninas e o Rodrigo já fizeram a conferência do quórum e informa também que já saiu a portaria do Rodrigo nomeado como Secretário. Passando para o item 1.3 da pauta, a Presidente informa que foi enviado a ata da última reunião por e-mail para os Conselheiros nomeados que estavam presentes e não houve nenhum apontamento, então pergunta se todos aprovam a ata ou alguém se abstém. Nenhum conselheiro se manifesta. A ata segue aprovada. Dando sequência a pauta a Presidente Carolline informa que o Plano de trabalho do Conselho foi enviado por e-mail para todos, foi pego o Plano de trabalho do ano anterior e verificado o que foi realizado e o que faltou, também atualizado com as sugestões dos Conselheiros. A Conselheira Domingas de Fátima sugere que seja colocado sobre a Escola de Educação Integral para rever a questão das crianças especiais. A Presidente Carolline coloca que conforme for fazendo a leitura, pode ser acrescentado. A Deliberação 02/2025 é compartilhada em tela e realizada a leitura na íntegra, o anexo 1 detalha os itens a serem desenvolvidos pelo Conselho. A Conselheira Ana Lucia coloca sobre o item 03- Reestruturação CME/SJP – cumprimento Lei 3.055/2018, dizendo que seria sobre os estudos da Câmara, quando a Câmara analisa e decide, precisa constar também na Lei e não somente no Regimento, quando vem para o Pleno é para ter conhecimento e referendar o que a Câmara homologou, tanto no Conselho Nacional, quanto no Estadual é a Câmara que decide, e isso não está na legislação Municipal. Também coloca sobre a Lei de Sistema nº 632/04, está se aguardando aprovação do Sistema Nacional de Educação – SNE, e deve demorar bastante, conversando com o Cassio o mesmo falou que já tem uma intenção de provocação da Secretaria para esse

encaminhamento, porque já está fechando o Plano Municipal de Educação e está colocado que tem que ter a alteração da Lei de Sistema. A Presidente Caroline dá sequência a leitura. No item 06 – Conferência Municipal de Educação, a Conselheira Maristela pergunta se não tinha que estar detalhado que o Conselho precisa organizar e fomentar o Fórum Municipal de Educação? A Presidente Caroline explica que são apenas itens que precisam ser vistos/estudados pelo Conselho, mas tem dentro do regimento a função do Conselho referente a Conferência. Seguindo a leitura a Presidente coloca sobre o item 13 - Momento de estudos de Leis, portarias e regulamentações da Educação, e diz que foi uma sugestão da Conselheira Carla e acha importante colocar em prática, pelo menos uma vez no mês, um momento de estudos no Conselho. No item 14- Realização do Seminário dos Conselhos CME, FUNDEB e CAE, a Presidente coloca que foi uma sugestão da Conselheira Marilza, pensado na recomposição dos Conselhos no ano que vem, acha interessante a divulgação para que as pessoas conheçam mais sobre os Conselhos. A Conselheira Ana Lucia coloca que em 2018, foi feito o primeiro Fórum dos Conselhos da Educação, foi feito o convite mas a maioria que compareceu foram os Conselheiros, foi trazido o Professor Celso que fez uma fala, depois veio a pandemia e parou os trabalhos. Dando sequência a leitura a Presidente Caroline coloca sobre o item 18- Deliberação da Educação em Direitos Humanos, dizendo que já está escrita, mas precisa ir para a Câmara de Normas para estudo e aponta para a semana que vem a possibilidade de uma reunião da Câmara de Normas e Planejamento. Na sequência, após a leitura do item 22- Regulamentação do Atendimento Educacional Especializado na ETI, e 23 -Regulamentação de Portaria para a alimentação das crianças e estudantes autistas, a Conselheira Domingas de Fátima coloca que existe a terceirização e a adaptação garantida por lei, mas é cobrado só da Escola, não está colocado nas leis em si, toda lei precisa pensar na questão de flexibilizar e adaptar para essas crianças, pensar que elas são únicas. A Conselheira Ana Lucia acrescenta sobre o item 23 que é importante antes de sair uma portaria, consultar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, é importante ter o Parecer deste Conselho, ele não é normativo, mas é o responsável pela Alimentação Escolar. A Presidente Caroline pergunta para a Conselheira Domingas de Fátima se muda onde está escrito estudantes autistas? A Conselheira Domingas de Fátima coloca que sim, pois a seletividade alimentar não é só para autistas e sugere: “regulamentação das portarias, pensando no público alvo da Educação Especial.” A Conselheira Maria Helena coloca que além da Consulta ao CAE, acha importante trazer a equipe técnica da Divisão de Merenda Escolar para explicar como que é feito o trabalho, atualmente já existe um protocolo para o atendimento das dietas especiais, é um estudo e trabalho que já vem acontecendo por meio da Divisão de Merenda Escolar. Na sequência, no item 24 - Readequação da Portaria para o processo de escolha de turmas, a Presidente acrescenta que no ofício da SEMED está escrito: “inclusão do critério formação específica na área pretendida.” A Conselheira Ana Lucia pergunta se não seria só na Portaria da Educação Especial, mas acha interessante colocar: “readequação das portarias”. A Conselheira Dheborá coloca que teve uma discussão na Câmara sobre isso, onde a mesma colocou que achava complicado colocar pontuação, sendo que o funcionário concursado já tem por lei a descrição do cargo e agora trazer uma

especificidade, em alguns ambientes da Educação até daria certo, mas para a Escola é complicado que o professor que vai escolher turma nos anos iniciais, ter curso de alfabetização, como que a Escola vai exigir isso sendo que todos já tem que ter a formação, como que iria calcular e ser justo com todos na hora de escolher a turma? Como a SEMED naquele momento não trouxe nenhuma sugestão de cálculo justo para não prejudicar nenhum funcionário, uma vez que todos já tem a formação para ser professor de ensino fundamental, a Câmara acabou votando contra, porque não foi apresentado uma ficha de escolhas onde houvesse critérios justos para todo mundo poder concorrer, acha que o item se refere a isso. A Conselheira Maristela reforça o colocado pela Conselheira Dheborá, dizendo que é muito complicado cobrar do professor algo específico para o regular. A Conselheira Domingas de Fátima coloca que no Especial, mesmo pedindo curso, precisa melhorar, pois é muito sério a questão da avaliação, o profissional que sai da Escola com a psicopedagogia e vai avaliar, vai mexer com a vida da criança, talvez por isso no Especial foi colocado tanto estudo. A Presidente Carolline coloca que esse item estava dentro do pedido da SEMED, então há interesse também da Secretaria em rever. Seguindo a leitura dos itens a Presidente coloca sobre o item 27- Acompanhamento na criação do cargo de Apoio Educacional, que esse seria o cargo que se diz de Inspetor Escolar, não é o apoio pedagógico. A Conselheira Ana Lucia coloca que estava como Inspetor Escolar. A Presidente Carolline explica que em conversa com a vice presidente Clicie, a mesma informou que o nome que está sendo dado para a criação desse cargo é Apoio Educacional, os conselheiros ficam em dúvida e discutem sobre os cargos de Apoio pedagógico e Apoio Escolar. A Presidente coloca que por enquanto não veio nada para o Conselho sobre essa criação, apenas sugere-se que o Conselho faça o acompanhamento, mas a mesma irá atrás da informação sobre a nomenclatura correta do cargo. A Presidente segue com a leitura e no item 31- Estudo e regulamentação do Profissional da saúde (enfermeiro) para atendimento aos alunos que necessitam de cuidados de saúde, a Conselheira Maristela sugere que seja colocado também o psicólogo escolar. A Conselheira Angela coloca que tem uma legislação que fala sobre o psicólogo e o assistente social dentro da educação, isso poderia ser englobado dentro do item 31, para conversar sobre essa legislação. A Presidente Carolline finaliza a leitura dos itens e pergunta se alguém tem mais alguma sugestão para colocar. A Conselheira Maristela sugere que seja acompanhado e fiscalizado as sugestões de alterações que foram feitas para a Lei 940, para a eleição de diretores. A Presidente Carolline coloca que no ano passado não foi possível alterar devido ser um ano de eleições, mas a partir de agora, pode ser tentado a mudança para a próxima eleição. A presidente pergunta sobre o Plano de trabalho, com as adequações e sugestões colocadas, se os conselheiros aprovam o Plano de Trabalho do Conselho para o ano de 2025? A Conselheira Ana Lucia pergunta como que ficou a questão do inspetor? (item 27). A Presidente Carolline pergunta se os conselheiros querem que troque para Inspetor Escolar? Os conselheiros concordam e caso a Prefeitura aponte algo diferente, será trazido para o Conselho. Em seguida o Plano de Trabalho é aprovado por todos os Conselheiros. A Conselheira Ana Lucia pede a fala e faz um pedido para a vereadora convidada, Pastora Adriana, para que qualquer legislação que chegue na Câmara, que seja solicitado o Parecer do Conselho Municipal de Educação,

porque nos últimos anos não foi recebido e é importante que tenha o Parecer do CME, pois consta na legislação e o órgão normativo do Sistema, é o Conselho Municipal de Educação. A Presidente Caroline coloca que a vereadora Pastora Adriana irá fazer parte do Conselho como representante da Comissão de Educação, assim que sair a nomeação. Seguindo a pauta a Presidente Caroline faz a leitura do ofício nº089/2025-SEMED, que informa sobre a reposição das unidades escolares que tiveram atraso no início das aulas devido reformas nas unidades, foi enviado a sugestão de reposição nos dias 16/05, 05/07, para os CMEIs e 16/05 e 28/07, Escola Leci Caldeira e 16/05, 28/07 e 08/09, Escola Lourdes Bonin, essas data estão previstas no calendário escolar como conselho de classe e reunião pedagógica, mas serão realizadas em outras datas. A Conselheira Ana Lucia coloca que as datas tem que passar pelo Conselho também para verificar a questão de horário noturno, sábados. A Conselheira Daniela coloca que é muito importante a reposição da reunião, pois foi uma luta para o Conselho ter colocado essas reuniões no calendário, não tem como perder. A Conselheira Ana Lucia coloca que não vê problema das reposições serem feitas nessas datas, mas a reposição da reunião pedagógica e do Conselho de Classe, precisam passar pelo CME também para aprovação. A Conselheira Maria Helena coloca que tem alunos da Leci Caldeira estudando na Pedro Bonk e na Jorge Nascimento e se essa reposição será feita nessas unidades também, pois influencia na merenda e no transporte. A Conselheira Lorena coloca que as professoras da Leci chamaram o Sindicato para um reunião porque no dia que houve a dispensa as professoras ficaram fazendo a mudança e limpeza do local. A Presidente Caroline coloca que soube informalmente que foi um acordo interno com a unidade, mas o que o Conselho pode deliberar é somente sobre o calendário para a reposição da reunião pedagógica e Conselho de classe. A Conselheira Maristela coloca que o CEMITRA fez a mesma coisa no ano passado, devido a mudança e a Clície defendeu que as funcionárias estavam envolvidas e que a reposição seria por atividades remotas. A Conselheira Ana Lucia explica que no caso do CEMITRA os atendimentos são por grupos de crianças em dias alternados, e na Leci é diferente, foram todas as crianças dispensadas os dois dias, sobre os acordos internos, tem a Secretaria, a questão do Conselho é resolver os dias da reposição para que não fique sem a reunião pedagógica e Conselho de Classe. A Presidente Caroline abre votação para que os Conselheiros votem nas opções: 1- retornar o ofício e solicitar que enviem também a data da reposição da reunião pedagógica e conselho de classe. 2- aprova as datas da reposição e solicita que a Secretaria envie as datas para repor a reunião e conselho. Após a conferência dos votos foram 4 votos para a opção 1 e 10 votos para a opção 2. A Presidente Caroline coloca que será enviado um ofício para a SEMED solicitando que aponte quais serão as data para a reposição da reunião pedagógica e do Conselho de Classe. Passando para a próxima pauta a Presidente Caroline faz a leitura do ofício nº 116/2025 – SEMED, que solicita a alteração do Parecer normativo nº 09/2024, que trata da revisão da Resolução nº03/2015 a qual apresenta a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da Educação Especial no município de São José dos Pinhais, para que na redação no item 3 – Conclusão e Voto, ao invés de realizar as adequações na Resolução 03/2015, ela seja revogada e publicado novo ato normativo. A conselheira Ana Lucia coloca que no final do ano a mesma fez o apontamento de que

se revogar a resolução 03/2015, vai estar aprovando o que foi feito, e o que foi feito não tem os estudos do Conselho Nacional de Educação, que é obrigatório e precisa seguir, esses estudos não foram feitos, foi colocado pela Clicie que não deu tempo, então naquele momento o Conselho decidiu que não seria revogada a Resolução e não seria aprovada a nova enquanto não fosse feito os estudos, para não fazer um e depois haver coisas erradas ou coisas em desacordo com o CNE e depois ter que fazer readequações, e também porque isso deveria ir para toda Rede, para ser visto pelos profissionais, porque não é só a Educação Especial que está envolvida, hoje com a inclusão estão envolvido todos os profissionais, então todos precisam ter conhecimento, aquilo se contrói junto é mais fácil de ser realizado, é preciso fazer com urgência o estudo e pensa que a resolução não pode ser revogada agora, seria como aprovar algo que não pode estar realizando sem o olhar e sem os estudos do Conselho Nacional de Educação, pode haver algo contrário, e aí vai denúncia para o Ministério Público. A Presidente Carolline faz a leitura na íntegra do texto da conclusão e voto colocado no Parecer Normativo nº09/2024 – CME, e coloca que naquele momento a Conselheira Ana Lucia já havia apontado sobre a necessidade do estudo do Parecer nº 50/2023 do Conselho Nacional de Educação a fim de verificar sobre a necessidade de adequação da proposta de revisão da Resolução nº 03/2015, naquela reunião, a Conselheira Clicie colocou que foi feito um estudo em conjunto da Resolução e pede para a Conselheira Domingas de Fátima colocar algo sobre, se assim desejar. A Conselheira Domingas de Fátima coloca que a mesma fez o estudo da alteração da Resolução nº 03/2015, na Reunião de Câmara, junto com todos os participantes, não houve um estudo com os profissionais da Educação especial e nem do fundamental, dentro do estudo da Câmara e enquanto profissional da Educação Especial, está de acordo e entende que vem para contribuir, mas não foi feito um estudo amplo com todos os profissionais, dentro da Câmara foi comparado e feito alterações conforme as novas leis e foi aprovado, dentro da Câmara haviam a representação do Fundamental, do Especial e do Infantil e quanto ao Conselho Nacional, conversou com a Clicie e a mesma falou que estava de acordo que ela tinha comparado e não havia nada fora da resolução nacional, a única coisa que ficou faltando seria a apresentação para o grande grupo. A Conselheira Ana Lucia coloca que lembra que quando questionou sobre o Conselho Nacional a Conselheira Clicie colocou que não deu tempo, porque foi aprovado bem no final do ano, e que isso deve estar em ata, e acha necessário que haja uma discussão ampla. A Presidente Carolline sugere que então volte para a Secretaria perguntado se essa questão já foi publicizado, divulgado, estudado, antes de decidir pela revogação ou não, se isso foi feito, que seja publicado, apresentado ao Conselho de que forma foram feitos os estudos, para que possa estar pautado, se é uma vontade dos profissionais envolvidos dentro da Educação Especial e se a resolução traduz o que eles acreditam para esse atendimento. A Conselheira Ana Lucia coloca que precisa agilizar a questão do estudo, retornar imediatamente, pegar a resolução do Conselho Nacional, adequar imediatamente para que possa revogar. A Conselheira Domingas de Fátima, sugere que seja seguido o que foi solicitado, se a Clicie já fez dentro da Resolução 50/2023, que justifique, pois informalmente ela colocou que sim, então que apresente também essa nova proposta para cada CEMAEE, os profissionais assinam e colocam suas contribuições se houver. A Presidente Carolline

pergunta e sobre a questão do pedido da SEMED? A Conselheira Ana Lucia sugere manter como está e solicitar que aponte as datas e quais os momentos que foram feitos estudos com toda a comunidade e quais foram as adequações com a resolução do Conselho nacional. A Presidente Carolline coloca que então irá voltar o ofício com as sugestões de que seja apontado a contribuição da comunidade, a aprovação das alterações que foram feitas na resolução 03/2015 e se está adequada a Resolução do Conselho Nacional 50/2023, e pergunta se há alguém contra ao encaminhamento desse ofício para a SEMED? Nenhum conselheiro se coloca contrário. Passando para o item 5 da pauta (Ofícios recebidos), a Presidente Carolline faz a leitura do ofício nº 120/2025-SEMED, que solicita a utilização de 1(um) dia dos 202 (duzentos e dois) dias letivos do calendário escolar, para que seja usado no dia 17/04/2025, decretado ponto facultativo, e pergunta se há alguém contrário à essa solicitação. Ninguém se manifesta contrário. A Presidente passa para o próximo ofício recebido, nº133/2025 – SEMED, que coloca referente ao processo de solicitação de criação do CMEI Caminhos da Colônia, e a pedido da Procuradoria Geral do Município que sugere que o Conselho Municipal de Educação adequa a Deliberação nº 020/2020 à Lei Orgânica Municipal. A presidente Carolline coloca que a Deliberação nº 20/2020 coloca que só pode ser instituído pela Prefeitura/Prefeita e na Lei orgânica diz que é que vai deliberar pela criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública, e no seu entendimento a Deliberação 20/2020 aponta isso quando diz: “§ Para as unidades de ensino da rede pública, o ato de criação se efetiva mediante Decreto Governamental...”, porém a PGM não está entendendo dessa forma. A Conselheira Ana Lucia coloca que os advogados não tem dentro da formação deles o Direito Educacional e isso faz falta, a lei de Sistema e a lei do Conselho, quando foram feitas, foi aprovado pelo Prefeito, que deu essa proteção, porque está na lei de sistema, vem do Conselho Nacional, da LDB, a Lei orgânica é de 2010, e já deveria estar respeitando a lei de sistema, não foi apontado, muitas pessoas não tem conhecimento, a lei do Conselho é de 2018, mas caso queiram, a mesma pode ir conversar com o pessoal da procuradoria. A Presidente Carolline coloca que então pode ir para a Câmara de Normas, ou ... A Conselheira Ana Lucia coloca que dá para dialogar primeiro com a PGM, para deixar mais claro, porque o ato de criação das unidades educacionais, em 2018, foi o próprio Prefeito que atribuiu isso ao Conselho Municipal de Educação, mas o ato vem pelo Secretário, o Conselho só normatiza que está ok. A Presidente Carolline coloca que entende que não conflita, é só o entendimento na hora da leitura mesmo, porque a Prefeitura está como fala, ela cria, e o Conselho vem normatizando a criação daquela unidade. A Conselheira Ana Lucia afirma que não é o Conselho que está dando o ato de criação, depois que o Conselho faz o papel é o Secretário que faz a portaria, e ele é o representante na Educação, do Prefeito. A Presidente Carolline então sugere uma visita à PGM para conversar. Dando sequência as correspondências recebidas a Presidente faz a leitura do Memorando Interno nº 01/2025 – SEMED, que fala sobre a Comissão Interna de Integração Curricular da Educação Digital e Midiática e solicita a representação do Conselho Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente. A Presidente Carolline se coloca como interessada em participar e pergunta quem mais gostaria de representar. Somente a

Conselheira Dheborá se coloca interessada. Dando seguimento a reunião a Presidente apresenta o ofício recebido da Associação dos Moradores de Roça Velha, o qual solicita a participação de um representante da Secretaria Municipal de Educação e um representante do Conselho Municipal de Educação, para participar de uma reunião no dia 14/04/25, às 19h, na Sede da Associação, para tratar sobre a instalação da água da Sanepar para a Escola Municipal Carlos Gomes, a Presidente Carolline se coloca para ir e pergunta se mais alguém gostaria de acompanhar. A Conselheira Maristela se coloca a disposição caso haja transporte da SEMED. A Presidente Carolline coloca que caso mais alguém queira participar é só avisar com antecedência para verificar a disponibilidade do lugar no carro. Seguindo com a leitura dos ofícios recebidos a Presidente Carolline coloca sobre o ofício nº 05/2025 – FUNDEB, que solicita a indicação de um novo representante, tendo em vista que a Conselheira Daniela solicitou o seu desligamento. A Conselheira Daniela pede para justificar o seu desligamento e coloca que no momento o CMEI está no processo de inserir crianças no SERE e a mesma não tem secretário escolar, é somente ela e a Diretora Auxiliar para fazer o processo, então a mesma não consegue sair para ir às reuniões e se dedicar para os estudos do FUNDEB e por isso está deixando o posto. A Presidente Carolline pergunta que tem o interesse em representar dentro do Conselho do FUNDEB. Somente a Conselheira Maristela se coloca interessada. Passando para a próxima pauta a Presidente Carolline esclarece que dentro do calendário do Conselho tem a data da última quarta-feira do mês para a reunião de análise de processos, nesse dia é aberto para os Conselheiros que queiram ir até o Conselho e verificar os processos. Em seguida coloca os processos que precisam ser aprovados: Unidade De olho no futuro- baby, credenciamento e autorização de funcionamento da instituição para a oferta da Educação Infantil; CEI Magia da criança, renovação da autorização de funcionamento e mudança de denominação; Escola Municipal Irmã Dulce, Autorização de funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil. A Presidente Carolline coloca que os processos foram conferidos e estão de acordo, então pergunta se todos aprovam. Nenhum Conselheiro se colocou contrário a aprovação dos processos. A Presidente Carolline coloca sobre a solicitação da Escola Municipal Ernestina, que foi levado para a Câmara de Ensino Fundamental/Especial, onde foi solicitado a liberação para a realização do almoço em casa de dois alunos: Nicolas e Ana Luiza, essa Escola é integral, as crianças almoçam na Unidade, este caso foi apresentado na última reunião do Conselho, na reunião da Câmara, a Conselheira Maria Helena participou também, representante a Divisão de merenda, os Conselheiros decidiram e a mesma redigiu um ofício para a Escola e então precisava da aprovação dos demais Conselheiros, a Presidente faz a leitura do ofício nº 27/2025 – CME, que orienta: *“Que a escola forneça parecer das ações realizadas até a presente data para que os menores fossem acolhidos quanto às dificuldades estabelecidas devido à condição do Espectro Autista, em realizar a alimentação na unidade; e que seja realizada reunião de alinhamento entre a escola e a Divisão de Merenda Escolar, Departamento de Inclusão e Educação Especial, Departamento de Ensino Fundamental, responsável técnico da Escola em Tempo Integral da SEMED e este Conselho, para as ações necessárias que contemplem as necessidades dos menores afim de evitar déficits na alimentação destas crianças,*

para após emitir parecer sobre a solicitação.” E acrescenta que a Câmara debateu e entendeu que se nesse momento autorizar ou não, poderia estar negando para a criança “n” condições para a alimentação, e já foi apontado que precisa normatizar a deliberação sobre a alimentação, urgente, porque são casos muito delicados, visto isso a Câmara entendeu que antes de dar um Parecer final era importante que se fizesse uma reunião em conjunto com todos estes. A Presidente pergunta se o que foi redigido está a contendo do que a Câmara decidiu. Ninguém se manifesta contrário. A Presidente Carolline também coloca sobre o processo de duas crianças da Unidade Dom Bosco, que foram debatidas na Câmara de Educação Infantil sobre o corte etário, Júlia e Heloísa nos dois casos foram solicitados retenção e a Câmara negou, no caso da Júlia a solicitação era para ficar no Pré II, na visita que a mesma realizou no Colégio Dom Bosco junto com as Conselheiras Carla e Delma, a própria Coordenadora falou que para a Julia seria uma perca tirar ela do 1º ano e voltar para o Pré II, e nem é possível, e a aluna Heloísa no dia da visita não estava, mas é a mesma situação de retornar, então a Câmara decidiu para que não retenha, apesar da palavra retenção não ser adequada, porque não existe retenção para a educação infantil e 1º ano, que a criança siga o fluxo e mantenha os atendimentos necessários para que ela possa dentro da condição dela, viver na modalidade na qual ela esta matriculada, foram essas as solicitações das Câmaras que passa para o Conselho para a aprovação dessas crianças para a não retenção da Julia e da Heloísa. A Presidente pergunta se alguém tem algo para falar sobre isso. Ninguém se manifestou, A Presidente Carolline coloca a sua angústia em relação ao que foi comentado pela conselheira Ana Lucia, sobre a readequação da lei do Conselho, referente a forma de apresentação das Câmaras, porque a Câmara quando pega a pasta de uma criança, se debruça, estuda, e quando é apresentado no Pleno parece tudo muito vazio, mas sempre pediu para os Conselheiros fazerem parte das Câmaras, virem junto estudar, e aí sim, dentro do que a Câmara fala, confiar no Parecer, é um voto de confiança de quem não faz parte da Câmara de entender que quem está ali representando está fazendo um bom trabalho, quando se pede a readequação da Lei do Conselho, é para que seja escrito de uma forma clara, dentro da lei, qual é o papel das Câmaras. A Conselheira Maristela comenta que esse é o motivo que não andou muito as pautas do ano passado, tinha muitas questões trazidas pelas Câmaras que já tinham sido aprofundadas pela Câmara, mas o Conselho ficava na insegurança de aprovar por não saber daquilo, mas a Câmara em si já trouxe respaldado, com estudo, realmente precisa confiar para que a demanda do ano ande. A Presidente Carolline reforça para que os conselheiros confiem e façam parte das Câmaras. Na sequência avisa que foi enviado um formulário para cadastro dos conselheiros e pede para quem não preencheu ainda, que preencha, diz também sobre a autorização do uso de imagem para o instagram que alguns conselheiros que não estavam na reunião, também não responderam o e-mail onde foi solicitado autorização, antes de ler os nomes a Presidente Carolline explica para a Vereadora Pastora Adriana sobre proposta do Instagram e sobre o uso da imagem e na sequência coloca os nomes dos Conselheiros: Lorena, Leila, Valdelíria, Juliana Canassa, Bárbara, Fabiano Setim, Vilma, e pede para que os mesmos respondam o e-mail se aprovam ou não o uso da imagem, para poder dar continuidade ao projeto. Não havendo mais nada a tratar a Presidente agradece a todos, deseja uma boa páscoa e

encerra a reunião. Eu, Valdinéia Santos de Lima, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Presidente e pelo Secretário Geral do CME

 Documento assinado digitalmente
CAROLLINE PEREIRA DE ARAUJO MAIA
Data: 05/05/2025 16:30:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal de Educação

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA
Data: 15/05/2025 09:47:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Secretário(a) Geral do Conselho Municipal de Educação